

PROJETO DE LEI 5296/2005

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico – PNS.

EMENDA ADITIVA Nº

(Do Sr. Capitão Wayne e outros)

Adicione-se ao final do art. 18 do Projeto de Lei nº 5296/2005 a seguinte expressão: **“ou de interesse comum, diretamente, ou através de convênio de cooperação”**.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é aquele de criar condição objetiva à assinatura de convênio de cooperação entre os entes da Federação interessados, nos casos que a celebração de convênio seja necessária ou de interesses das partes envolvidas.